



Câmara Municipal de Ecoporanga – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADM. Nº 11361/2026

ID CIDADES 2026.025L0200001.10.0003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe;


CONSIDERANDO a manifestação da Agente de Contratação e o teor do **Parecer Jurídico nº 13/2026**, que opinou pela viabilidade da contratação direta;

CONSIDERANDO que a empresa **INSTITUTO CAPACITAR PARA LIDERAR – ICPL** inscrita no CNPJ nº 46.984.436/0001-63, preenche os requisitos de exclusividade/inviabilidade de competição;

RESOLVE:

- 1. RATIFICAR** o reconhecimento da **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, cujo objeto é a Inscrição de 04 (quatro) servidoras, sendo Assessoras Jurídicas e a Controladora Geral da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, para participação no evento presencial “1º Fórum dos Procuradores e Controladores do Legislativo”, a ser realizado no SESC de Guarapari/ES.
- 2. AUTORIZAR** a contratação da referida empresa para o objeto descrito no termo de referência, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 3. DETERMINAR** a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIOES; no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – AMUNES e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exige o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ecoporanga-ES, 24 de março de 2026.


EDUARDO ALVES MUQUY
PRESIDENTE